



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

TERMO DE APOSTILAMENTO № 01/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves — RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 21 de novembro de 2018, com a empresa Pearson Education do Brasil Ltda., CNPJ/MF n.º 01.404.158/0001-90, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 5, CEP 13.069-096, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores do contrato 103/2018, na forma do disposto nos Artigos 40, inciso XI; e 65, letra "d"; ambos da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Sexta Do Reajuste e Alterações" do acordo firmado entre as partes.
- 2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de fevereiro de 2020 até 03 de dezembro de 2020, tendo a Contratada direito a receber o valor total atualizado da avença.
- 3. Valor: Com esta apostila, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 129.989,85 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- 3.1. O valor acima referido corresponde a um reajuste de 3,166% sobre o valor inicial do contrato (R\$ 126.000,000);
- 3.2. O pagamento será efetuado em uma parcela, contemplando a integralidade do montante relativo à execução total do contrato.
- 4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 12363208020RL0043, elemento de despesa 339040, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2020NE800050.
- 5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS Portaria n° 447/2016